

PORTARIA Nº 219/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 295/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2017 A 21/06/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2018 A 01/08/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos